



Universidade de Brasília – Campus Ceilândia/FCE
Orientadora de Estágio Não-obrigatório: Profa. Ms. Patrícia Azevedo Garcia

ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS DECISÕES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS CAMPUS CEILÂNDIA									
Curso	Admite estágio obrigatório	Admite estágio não-obrigatório	Número máximo de créditos	Carga horária do estágio	Limite de horas semanais	A partir de que semestre e/ou número de créditos	Outros requisitos	Áreas de estágio	Questão do supervisor
Fisioterapia Coordenador: Felipe Augusto dos Santos Mendes	Sim	Sim (PPP)	18 créditos em atividades complementares, sendo no máximo 03 créditos de estágio não-obrigatório	2 créditos para cada 480 horas de estágio (20 horas/semana) ou 3 créditos para 720 horas de estágio (30horas/semana)	30 horas semanais	8º semestre	Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de estágio obrigatório 1, 2 ou 3.	Fisioterapia na Atenção Básica, Fisioterapia na Atenção de Média Complexidade, Fisioterapia na Atenção de Alta Complexidade e Fisioterapia no Processo de Reabilitação.	Ter necessariamente supervisão direta de fisioterapeuta da unidade concedente e professor orientador designado pelo colegiado do curso a cada novo mandato de coordenação de curso. Os processos precisam passar por colegiado do curso.



Brasília, 05 de dezembro de 2016.

Do: Colegiado de Fisioterapia – Faculdade de Ceilândia – UnB

À: CEG – Câmara de Ensino de Graduação

Assunto: Estágio não-obrigatório

Conforme solicitado por esta câmara, o Colegiado de Fisioterapia, UnB – Campus Ceilândia, vem, por meio desta, informar suas deliberações sobre estágio não-obrigatório. Este colegiado envia em anexo a tabela de decisões do colegiado devidamente preenchida.

As informações aqui presentes estão embasadas pela resolução 432 que dispõe sobre o estágio não-obrigatório. Link: <http://coffito.gov.br/nsite/?p=3194>

1. O projeto pedagógico do curso admite estágio não-obrigatório?

Sim.

2. O estágio não-obrigatório contará créditos no histórico do estudante? Qual o número máximo? Qual será a relação nº de créditos/carga horária do estágio?

O estágio não-obrigatório contará créditos no histórico do estudante, como créditos de atividades complementares, sendo no máximo 02 (dois) ou 3 (três) créditos de estágio não-obrigatório. A relação nº de créditos/carga horária do estágio será 2 créditos para cada 480 horas de estágio (20 horas/semana) até o teto de 3 créditos (30horas/semana).

3. Há limite do número de horas semanais?

O limite será de 30 horas semanais, conforme resolução COFFITO 432.

4. A partir de que semestre e/ou número de créditos cursados será permitido ao estudante realizar estágio não-obrigatório?

Será permitido ao estudante realizar estágio não-obrigatório a partir do oitavo semestre do curso. O aluno deve estar cursando ou ter cursando as disciplinas de estágio obrigatório 1, 2 ou 3.

Além destes requisitos, o estágio deverá ter necessariamente supervisão direta de fisioterapeuta da unidade concedente.

5. Em que áreas o estudante poderá estagiar, além daquelas específicas do curso?

O estudante poderá estagiar nas áreas específicas do curso e outras áreas que serão devidamente avaliadas individualmente pelo colegiado.

6. Como este Curso tratará a questão do supervisor?

Será designado pelo colegiado de curso um professor orientador a cada novo mandato de coordenação de curso. Os processos deverão passar por colegiado de curso.

Felipe Augusto do Santos Mendes
Coordenador do Curso de Fisioterapia
FCE-UnB



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Colegiado de Fisioterapia

ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS DECISÕES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS CAMPUS CEILÂNDIA									
Curso	Admite estágio obrigatório	Admite estágio não-obrigatório	Número máximo de créditos	Carga horária do estágio	Limite de horas semanais	A partir de que semestre e/ou número de créditos	Outros requisitos	Áreas de estágio	Questão do supervisor
Fisioterapia Coordenador: Felipe Augusto dos Santos Mendes	Sim	Sim (PPP)	18 créditos em atividades complementares, sendo no máximo 03 créditos de estágio não-obrigatório	2 créditos para cada 480 horas de estágio (20 horas/semana) ou 3 créditos para 720 horas de estágio (30horas/semana)	30 horas semanais	8º semestre	Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de estágio obrigatório 1, 2 ou 3.	Fisioterapia na Atenção Básica, Fisioterapia na Atenção de Média Complexidade, Fisioterapia na Atenção de Alta Complexidade e Fisioterapia no Processo de Reabilitação.	Ter necessariamente supervisão direta de fisioterapeuta da unidade concedente e professor orientador designado pelo colegiado do curso a cada novo mandato de coordenação de curso. Os processos precisam passar por colegiado do curso.

Felipe Augusto dos Santos Mendes
Coordenador do Curso de Fisioterapia
FCE-UnB